

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 033ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 20/10/2025

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Márcio Cione Rissardo, Marcelo Covre, Valdemir Silva Golfete, Rozenete Ferreira da Silva, Josemir Marcos Maestá e Levi dos Santos Lima. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na seguência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **Segunda Votação**: Projeto de Lei nº 060/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2025 na forma que especifica. Encaminhados às Comissões Permanentes: Projeto de Lei nº 058/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Ângulo – Pr, para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 059/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ângulo, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 060/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2025, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. No GRANDE EXPEDIENTE, fizeram um da palavra os Vereadores Marcelo, Márcio e Leandro, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Sacratária

Secretaria.		
Presidente:	 Secretária:	



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 033° Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 20 de outubro de 2025.

1. Leandro Rissardo de Andrade
A second
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade
3. Márcio Cione Rissardo
4. Rozenete Ferreira da Silva Abanda Januara da Dilato
5. Marcelo Covre
6. Pedro Moraes
7. Valdemir Silva Golfete
7. Valdeliiii biiva Goriete
8. Josemir Marcos Maestá
9. Levi dos Santos Lima